



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 6/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder e Kilder Barbosa Perígolo, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA, QUE SEJA REALIZADA POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA DE MINHA AUTORIA, A IMPLANTAÇÃO DE CALÇAMENTO, COM A UTILIZAÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) BLOQUETES, COMPREENDENDO O TRECHO NA SAÍDA DA ESTRADA PRINCIPAL DO CÓRREGO PALMITAL, PASSANDO PELA BARRA DA IGREJA CATÓLICA ATÉ A ESCOLINHA DO CÓRREGO.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da referida via, especialmente estudantes e famílias da comunidade.

A execução dessa obra representa um importante avanço para a localidade, contribuindo para a valorização do espaço, redução de transtornos em períodos chuvosos e garantia de mais dignidade à população atendida.

Apresentação: 22 de janeiro de 2026.

Plenário, 5 de fevereiro de 2026.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Vereador Gedival Breder

KILDER BARBOSA PERÍGOLO

Vereador Kilder Perígolo